Publicação do dia 17 de janeiro de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10034/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na Unidade Orçamentária NITTRANS, no Programa de Trabalho 2682.041220001.2234, os Códigos de Despesa 3190.13.01 e 3190.13.03, Fonte 100 e na Unidade Orçamentária Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, no Programa de Trabalho 1051.288460000.2048, no Código de Despesa 3390.92.00, a Fonte 106

Art. 2º- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.163.391,14(seis milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de janeiro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretario Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10034/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTC	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1051.288460000.2048	3390.92.00	100	1.308.000,00		
1051.288460000.2048	3390.92.00	106	1.988.354,14		
1051.288460000.2048	3390.92.00	108	2.608.237,00		
1052.271220001.2053	3390.92.00	100	33.800,00		
1082.091220001.2064	3190.13.03	100	25.000,00		
2400.288430000.2187	3290.21.00	100	100.000,00		
2682.041220001.2234	3190.13.01	100	50.000,00		
2682.041220001.2234	3190.13.03	100	50.000,00		
1051.064520010.2040	3390.30.00	100		20.000,00	
1051.064520010.2040	3390.36.00	100		10.000,00	
1051.064520010.2040	3390.39.00	100		80.000,00	
1051.064520010.2040	4490.51.00	108		600.000,00	
1051.134520010.1042	3390.36.00	100		9.000,00	
1051.134520010.1042	3390.36.00	108		5.000,00	
1051.134520010.1042	3390.39.00	100		9.000,00	
1051.134520010.1042	3390.39.00	108		10.000,00	
1051.134520010.1043	3390.36.00	100		5.000,00	
1051.134520010.1043	3390.39.00	100		5.000,00	
1051.151220001.2044	3390.30.00	100		9.000,00	
1051.151220001.2044	3390.39.00	100		9.000,00	
1051.151220001.2044	4490.51.00	100		9.000,00	
1051.151220001.2044	4490.52.00	100		4.000,00	
1051.151220001.2049	3390.39.00	106		1.988.354,14	
1051.152440010.1032	4490.51.00	108		50.000,00	
1051.153010010.1028	3390.39.00	108		5.000,00	
1051.153010010.1028	4490.51.00	100		10.000,00	
1051.153010010.1028	4490.51.00	108		8.000,00	
1051.154510001.2045	3390.30.00	100		4.000,00	
1051.154510001.2045	3390.36.00	100		15.000,00	
1051.154510001.2045	3390.36.00	108		20.000,00	
1051.154510001.2045	3390.39.00	100		15.000,00	
1051.154510001.2045	4490.51.00	100		15.000,00	
1051.154510001.2045	4490.51.00	108		671.237,00	
1051.154510010.1024	3390.39.00	100		800.000,00	

1051.154510010.1024	3390.39.00	108		300.000,00
1051.154510010.1024	4490.51.00	108		800.000,00
1051.154510010.1033	3390.36.00	100		5.000,00
1051.154510010.1033	3390.36.00	108		5.000,00
1051.154510010.1033	3390.39.00	100		5.000,00
1051.154510010.1033	3390.39.00	108		6.000,00
1051.154510010.1033	4490.51.00	100		5.000,00
1051.154510010.1033	4490.51.00	108		10.000,00
1051.154510010.1034	3390.36.00	100		5.000,00
1051.154510010.1034	3390.36.00	108		5.000,00
1051.154510010.1034	3390.39.00	100		5.000,00
1051.154510010.1034	3390.39.00	108		5.000,00
1051.154510010.1034	4490.51.00	100		5.000,00
1051.154510010.1034	4490.51.00	108		8.000,00
1051.288460000.2048	3190.92.00	100		200.000,00
1051.288460000.2048	4490.92.00	100		50.000,00
1051.288460000.2048	4490.92.00	108		100.000,00
1052.278130014.2052	3390.39.00	100		33.800,00
1082.091220001.2064	3190.13.00	100		25.000,00
1700.041220001.2123	3390.39.00	100		100.000,00
2682.041220001.2234	3190.11.00	100		100.000,00
		TOTAL	6.163.391,14	6.163.391,14

Portaria

Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/01/2007, Tânia Regina da Silva do cargo de Chefe do Departamento de Fiscalização, DG, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 120/2007).

Corrigendas

Na Lei n° 2411/2006, publicada em 27/12/2006, no Art. 13 - inciso V, alínea c, onde se lê: afastamento de 3,00m (6 metros), leia-se:...afastamento 3,00m (três metros); e no Art. 25, onde se lê: ... finalidades definidas nos incisos I a V, leia-se: ... incisos I a VI.

Na Portaria nº 74/2007, publicada em 13/01/2007, onde se lê: ... em vaga criada pela Lei nº 2286/2005, leia-se: ... em vaga decorrente da exoneração de Tânia Regina da Silva.

Na Portaria nº 106/2007, publicada em 13/01/2007, onde se lê: ...Deysimar Caldeira de Oliveira, leia-se: ... Daysimar Caldeira de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Israel José de Souza e Maria Celia Seixas Bruno, para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Regina Celia Pereira Figueiredo, matrícula 435777-8, referente ao processo 200/18445/2006 (Portaria n° 004/2007).

Designa Luiz Antonio da Silva, Leocy Maria Baena Cunha e Francisco Jorge Vieira Freitas para, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Joana de Cássia Santos Araújo, matrícula 234596-5, referente ao processo 210/5122/2006 (Portaria n° 005/2007).

Despachos do Secretário

Abono refeição – Indeferido 20/5284/2006 – Márcio Coelho da Silva 20/5321/2006 – Hélio Lopes da Costa

20/0160/2007- Geraldo dos Santos Prata

Cancelamento do desconto AFMN – Deferido 20/5520/2006 – Neuza Magalhães

Cancelamento do desconto da UNIBRASP – Deferido 20/0105/2007 – Pedro João Carvalho Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 003/2007 – Processo 130/601/2006 Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 145/2006 – Proc. 200/14638/2006 Edital de Citação

Citada: Patrícia Vilela Barbosa – Médica, matrícula 231715-4. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias: Fundamentação legal: art. 241, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:30h.

Fixação de proventos

Fixados, com validade a contar de 16.01.07, os proventos do servidor Guilherme Annibal Coelho Filho, matrícula 216974-6, aposentado pela Portaria 117/2007, de 15.01.07, referente ao processo 20/3437/2006.

Fixados, com validade a contar de 16.01.07, os proventos do servidor José Carlos Pinto, matrícula 220873-4, aposentado pela Portaria 118/2007, de 15.01.07, referente ao processo 20/3736/2006.

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

20/5418/2006 - Julio Tonio de Oliveira Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/64719, 64761, 64875, 64885 e 64886/06 - HSBC Bank Brasil S/A.; 30/64720, 64721, 64735, 64736, 64764, 64765, 64766, 64767, 64772, 64783, 64837 e 64884/06 - Banco Bradesco S/A.; 30/64716, 64763, 64770, 64894 e 64905/06 -Banco Itaú S/A.; 30/64887, 64900, 64907/06 - Banco Santander Meridional S/A.; 30/64873, 64874/06 - Banco Santander Banespa S/A.; 30/64753, 64754/06 - Balaco Baco Bar e Restaurante Ltda.; 30/64826/06 - Distribuidora de Produtos Limpex Ltda.; 30/64737/06 - Banco ABN Amro Real S/A.; 30/64460/06 - Virim 19 Bar Ltda ME.; 30/64867/06 -Castelli Comércio e Decorações Ltda; 30/64777/06 - Sonia Loja de Biscoitos Salomar Duiana; 30/64428/06 - Lojas Renner S/A.; 30/64749/06 - Nizete Cardoso de Oliveira; 30/64760/06 - Instituto de Idiomas Icaraí Ltda.; 30/64778/06 Leandro Andrade Azevedo; 30/64640/06 – MAP Informática Ltda.; 30/64653/06 - Pancake House Lanches Ltda.; 30/64780/06 - Pizzaria Unidos do Castelo Ltda - Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/20910/06 – Banco Itaú S/A. – Julgado improcedente a impugnação, mantendo a Intimação.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/62123, 62124 e 61833/06 – Banco Itaú S/A.; 30/61847e 61848/06 – UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S/A; 30/61035/06 – Panamericano Administradora de Cartões de

Crédito Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/61476/06 – Casa de Saúde e Maternidade Santa Martha S/A. – Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/6157/06 – José Gabriel Caruso – Rua Três, lt.01, qd. 07, Vale Feliz Itaipu – Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e/ou autos de infrações:

O Responsável – Al. São Boaventura, 617, Apto. 204, Bl.25, Fonseca - Int. 1161/07; O Responsável - Al. São Boaventura, 617, Apto. 303, Bl. 25, Fonseca - Int. 1162/07; O Responsável - Al. São Boaventura, 617, Apto. 201, Bl.26, Fonseca - Int.1163/07; O Responsável - Al. São Boaventura 617, Apto. 203, Bl. 26, Fonseca - Int. 1164/07; O Responsável - Al. São Boaventura, 617, Apto. 204, Bl. 204, Fonseca - Int. 1165/07; O Responsável - Al. São Boaventura, 617, Apto. 203, Bl. 27, Fonseca - Int.1166/07; Almira Nascimento - Trav. Particular, 63 - Ints. 11557 e 11556/07; O Responsável - Rua Noronha Torrezão com Trav. Na Sa de Lourdes s/no, Fonseca - Int. 11560/07; O responsável - Rua Maestro Carlos M. Souza, It.11, qd. 78 B, Cafubá – Int.453/07; Rita de Cássia C.Botelho – Rua Maestro Carlos M.Souza, 27, Cafubá – Int. 452/07; Proprietário – Rua 98, It.08, 15, Piratininga – Int. 451/07; Luzimar Portugal Silva - Rua Osman Correa da Silva, lt. 11,qd. 133, Maravista - Int. 158/07; José Henrique B.David - Av. Prof. João Brasil, 699 Engenhoca - Int. 11953/07; Maria Tereza Martins David -Rua Min.Souza Costa, 90, Engenhoca - Int. 11954/07; O Proprietário – Rua Cel. Guimarães nº 422 – Engenhoca – Int. 11955/07; Almiro do Nascimento Cunha – Travessa Particular, 63, Fonseca – A.I. 23321/07; SEIVA Empreendimentos Imobiliários - Rua Dr. Armando Lopes, 26 Charitas - A.I. 21688/07.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 091/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e a ERMAR Alimentos Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios aos alunos do Projovem; Prazo: 02 (dois) meses; Valor: R\$ 22.344,00 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), tendo sido empenhado no exercício orçamentário/financeiro de 2006 o valor de R\$ 7.448,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2152, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 202, através da Nota de Empenho nº 02411/2006-7, ficando o restante a ser empenhado/classificado no exercício orçamentário/financeiro do ano de 2007; Processo nº

210/4101/2006; **Fundamento Legal**: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.614/05 e aplicação subsidiária da Lei 8666/93; **Data da Assinatura**: 28/12/2006.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 092/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e a PALC Comercial e Distribuidora Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios aos alunos do PROJOVEM; Prazo: 02 (dois) meses; Valor: R\$ 11.058,00 (onze mil e cinqüenta e oito reais), tendo sido empenhado no exercício orcamentário/financeiro de 2006 o valor de R\$ 3.686,00 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2152, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 202, através da Nota de Empenho nº 02410/2006-1, ficando o restante a ser empenhado/ classificado no exercício orçamentário/financeiro do ano de 2007; Processo nº 210/4101/2006; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.614/05 e aplicação subsidiária da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 28/12/2006.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 093/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Distribuidora Kardu de Alimentos Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios aos alunos do Projovem; Prazo: 02 (dois) meses; Valor: R\$ 16.872,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e dois reais), tendo sido empenhado no exercício orçamentário/financeiro de 2006 o valor de R\$ 3.061,75 (três mil, sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0046.2151, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 100, através da Nota de Empenho nº 02326/2006-0 e R\$ 2.562,25 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2152, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 202, através da Nota de Empenho nº 02489/2006-6, ficando o restante a ser empenhado/classificado no exercício orçamentário/ financeiro do ano de 2007; Processo nº 210/4101/2006; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.614/05 e aplicação subsidiária da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 28/12/2006.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19/12/2006, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Raquel Nascimento Gonçalves, do cargo de Professor I NM I, mat. 233.635-2. Proc.: 210/5409/2006. Port. FME/002/2007 Exonerar, a contar de 20/12/2006, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Alessandra Ribeiro Guimarães da Silva, do cargo de Professor I NM I, mat. 233.653-5. Proc.: 210/5481/2006. Port. FME/001/2007 Aposentar, Layla Maria Parreira Rodrigues Romandini, no cargo de Orientador Educacional NS VI, mat. 218.679-9, Proc.: 210/5019/2006, Port. FME/1042/2006.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Layla Maria Parreira Rodrigues Romandini, aposentada pela Port. FME/1042/2006, de 18/12/2006, no cargo de Orientador Educacional NS VI, mat. 218.679-9.

<u>Aposentar</u>, Neli Sant'Ana da Costa Azevedo, no cargo de Merendeiro EF VI, mat. 218.587-4, Proc.: 210/5075/2006. Port. FME/1031/2006.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Neli Sant´Ana da Costa Azevedo, aposentada pela Port. FME/1031/2006, de 11/12/2006, no cargo de Merendeiro EF VI, mat. 218.587-4.

Tornar sem efeito a Portaria FME/989/2006, concedendo Licença Especial para Rosangela Cristina da Silva Azevedo, publicada em 30/11/2006. **Tornar sem efeito o indeferimento** do **Processo 210/1904/2006**, publicado em 29/12/2006 Lylian Luiza Campbell Truci.

Despachos do Presidente

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/5177/2006 - Celeste Maria Chagas Rodrigues, 03 meses a contar de 01/02/2007 a 01/05/2007

Proc.: 210/4668/2006 - Eliane Maria de Santana , 06 meses a contar de 01/12/2006 a 29/05/2007

Proc.: 210/5164/2006 - Érica de Souza Oliveira Ferreira, 06 meses a contar de 01/02/2007 a 30/07/2007

Proc.: 210/5208/2006 - Regina Helena Mertz Lemos, 03 meses a contar de 05/02/2007 a 05/05/2007

Proc.: 210/5129/2006 - Rita de Cássia Scisinio Henrique, 09 meses a contar de 01/02/2007 a 28/10/2007

Proc.: 210/5061/2006 - Maria Emilia Menezes Pinheiro, 03 meses a contar de 01/02/2007 a 01/05/2007

Licença Especial - indeferido

Proc.: 210/5108/2006 - Andrea Cardoso Tavares Pro.: 210/5220/2006 - Danielle dos Santos Matheus

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/5295/2006 - Patricia da Silva Rocha Sampaio

Proc.: 210/5380/2006 - Angela Porto dos Santos

Proc.: 210/5414/2006 - Fernanda Costa Demier Rodrigues

Abono de Permanência - deferido

Proc.: 210/5258/2006 - Angela de Fátima Ramalho Proc.: 210/5302/2006 - Margarida Cupello Cupulille

Proc.: 210/4862/2006 - Betylamar Alves Ney

Proc.: 210/5267/2006 - Ademilde F. das Graças de Oliveira

Readaptação - deferido

Proc.: 210/5240/2006 - Marinete Alves Rossi, período de 02 anos

Proc.: 210/5191/2006 - Nancy Figueiredo Antão, período de 02 anos

Proc.: 210/5143/2006 - Flávia de Oliveira Moreira, período de 01 ano

Redução de Carga Horária - deferido

Proc.: 210/5282/2006 - Hélida Gmeiner Matta, período de 02 anos

Proc.: 210/4582/2006 - Therezinha Barreiros Xavier, período de 01 ano

Cancelamento de Licença sem Vencimento - deferido

Proc.: 210/5479/2006 - Suspender **a contar de 20/12/2006**, licença concedida a Carla de Almeida no período de 30/07/2006 a 25/01/2007

Isenção do Imposto de Renda - deferido

Proc.: 210/3928/2006 - Maria Cristina Carvalho Maia

Salário Família - deferido

Proc.: 210/3747/2006 - Simone de Oliveira da Silva Santos

Cessão Recíproca - deferido

Proc.: 210/0199/2007 - Larissa Goretkin

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência

Aviso da Tomada de Preços nº 01/07

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços**, em conformidade do que prescreve a **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, cujo **Edital** visa o fornecimento de Saco Plásticos 100L para coleta seletiva. Documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de janeiro de 2007, às 10:00 (dez) horas, à Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. A Licitação será do tipo **Menor Preço**, e o Edital, anexo e maiores informações poderão ser obtidos junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir do dia 17 de janeiro de 2007.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense. This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.